

Móveis e Imóveis - GILIE/BH, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de **19/06/2019 até 02/07/2019**, no primeiro leilão, e de **05/07/2019 até 17/07/2019**, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Minas Gerais; na Gerência de Filial Aliar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH à Rua Maranhão, 330, 9º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - CEP 30.150-330, em horário bancário; no site www.caixa.gov.br no escritório do Leiloeiro Isaias Rosa Ramos Júnior (JUCEMG 831) na Avenida Marabá, 540, Bela Vista, Patos de Minas/MG - CEP 38.703-236, Telefones: (34) 3814-2286 e (34) 99924-8692 em horário comercial; e no site www.isaiasleiloes.com.br. O Edital estará disponível também, nos dias 02/07/2019 e 17/07/2019, no local de realização dos leilões. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia **02/07/2019, às 14:00 horas**, na Avenida Marabá, 540, Bela Vista, Patos de Minas/MG na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia **17/07/2019**, na Avenida Marabá, 540, Bela Vista, Patos de Minas/MG às **14:00 horas**, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

NOVOALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGAS E PESSOAS, KING AUTOMOTORES LTDA e TRANSFORMAR TRANSPORTE EIRELI, para apresentação dos documentos solicitados no anexo IV do edital, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Camilla Lorraine P. Perdigão - Pregoeira.

PREFETURA DE VESPASIANO/MG
PL 051/2019 PP 015/2019.
CONVOCAÇÃO. A Pregoeira convoca as empresas, SUDESTE COOPERATIVA DE TRANSPORTES para apresentação dos documentos solicitados no anexo IV do edital, no prazo máximo de 10 dias. Michelle Fial, Pregoeira.



Universidade Federal de São João del-Rei

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 032/2019

OBJETO: A Equipe de Pregão da Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ, nomeada pela Portaria nº 048, de 28 de janeiro de 2019, da Reitoria da mesma IFE, torna público o Edital do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 032/2019, que tem por objeto a eventual aquisição de recarga de extintores, conforme Edital a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.ufsj.edu.br/dimap ou no Setor de Compras e Licitações, à Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, Sala 4.68, em São João del-Rei/MG, telefone (32) 3379-5427, ficando designado o dia **4 de julho às 09 horas** para abertura do pregão eletrônico.

FLAVIO AUGUSTO MOREIRA FERREIRA
PRÉGOEIRO DA UFSJ

ELEIÇÕES RECIVIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO 2

A Junta de Interventores, dando continuidade ao processo eleitoral iniciado com a publicação do Edital de Convocação de Eleições em 02 de maio de 2015, no jornal Estado de Minas, convoca todos os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais, filiados ou associados, nos termos do art. 23, inciso II, alínea "d", c/c §2º, do Estatuto Social, do acórdão exarado pela 9ª Turma do TRT da 3ª Região, no Recurso Ordinário de nº 0010257-20.2015.5.03.0109, e das decisões proferidas pelo dou.º juiz da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, na Execução Provisória nº 0010628-13.2017.5.03.0109, para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleições para o quadriênio de 2019 a 2023 do RECIVIL, e, CONSIDERANDO a decisão publicada em 12 de junho de 2019, na Execução Provisória nº 0010628-13.2017.5.03.0109, faz saber os seguintes esclarecimentos e retificações em relação ao Edital publicado em 14/06/2019: A Assembleia Geral Extraordinária de Eleições, anteriormente convocada para o dia 18/06/2019 realizar-se-á conforme os arts. 48 a 63, do Estatuto Social, no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2019, terça-feira, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a maioria dos filiados ou associados em condições de voto, e às 10h00min (dez horas), em segunda e última convocação, com qualquer número de pessoas presentes, no auditório do RECIVIL, situado na Rua dos Timbiras, nº 2.318, 5º andar, Bairro Lourdes, CEP 30.140-069, Belo Horizonte/MG, para a escolha de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em processo eleitoral com início às 10h00min (dez horas) e término às 15h00min (quinze horas). Ficam, ainda, os senhores filiados e associados certificados de que, nos termos do acórdão supracitado, e das decisões proferidas na Execução Provisória nº 0010628-13.2017.5.03.0109, o processo eleitoral observará e se regerá pelas seguintes condições, considerando o teor da decisão publicada em 12/06/2019 e da decisão proferida em 16/06/2019 - As eleições serão realizadas com a chapa única. Chapa "Renovação Recivil" - única remanescente inscrita para o pleito eleitoral; II - Da cédula eleitoral constará apenas o nome da chapa "Renovação Recivil", sem qualquer outra indicação, devendo o eleitor que desejar votar nesta chapa assinalar o voto no quadro próprio para destinação do voto à chapa; III - Serão considerados votos em branco aqueles que não contiverem qualquer marcação no quadro destinado ao voto na chapa única, na forma do item II, acima. A Junta de Interventores informa que, conforme consta dos processos judiciais em curso, não serão admitidos novos registros de chapas, bem como não serão permitidas novas impugnações, não se aplicando, respectivamente, o art. 57, inc. II e o art. 62, ambos do Estatuto Social. São regras do processo eleitoral aquelas descritas nos arts. 49 a 63 do Estatuto Social, cuja cópia integral pode ser obtida no site do RECIVIL, www.recivil.com.br, ou na Secretaria da entidade. Publique-se, na íntegra no Jornal Estado de Minas e no site do RECIVIL. Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

Adriana Maria Silva Nascimento Mocellin
Interventora Judicial do RECIVIL
André de Oliveira Nunes Leite
Interventor Judicial do RECIVIL
Antônio Maximiano Santos Lima
Interventor Judicial do RECIVIL
José Augusto Silveira
Interventor Judicial do RECIVIL
Maria Nildéia de Almeida Borges
Interventor Judicial do RECIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
CAMPUS ITABIRA/MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico "S.R.P.": 010/2019 - UASG 158161

Objeto: Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais elétricos e componentes eletrônicos de consumo destinado às atividades didáticas dos laboratórios do ICT - UNIFEI/ Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega das propostas: a partir de 18/06/2019 - às 08h.
Abertura das propostas: 02/07/2019 às 09h - www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: (31) 3840-0902 / 3839-0818 / 0819 ou comprasitabira@unifei.edu.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico n.º 0157/19-06

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada neste Jornal em 12/06/2019, teve sua data de abertura adiada para o dia 02/07/2019 em virtude de correção nos critérios de atestação. Nº do Processo: 50606.000279/2019-07. **Objeto:** Contratação de empresas para execução de serviços de manutenção (conservação/ recuperação) de rodovia, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/MG, na rodovia BR-474/MG; Trecho: Entr. BR-259 (Aimorés) - Entr. BR-116 (Caratinga); Subtrecho: Entr. BR-259 (Aimorés) - EXPEDICIONÁRIO ALÍCIO; Segmento: Km 0 ao Km 31,1; Extensão total: 31,1 km.

Abertura das propostas: 02/07/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br

Entrega das propostas: a partir de 18/06/2019 no site www.comprasnet.gov.br.

Eng.º Danilo de Sá Viana Rezende
Superintendente Regional - SREMG



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2019

A Assembleia Geral Extraordinária da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), devidamente convocada nos jornais Estado de Minas e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nos dias 1º, 15 e 22 de maio de 2019, instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 75,24% do capital social da Companhia, considerados os acionistas presentes e aqueles que se manifestaram por meio do voto à distância, presidida pelo Sr. **Guilherme Silva Freitas** e secretariada pela Sra. **Adrielle Costa Coutrim**, realizou-se no dia 30 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Professor Mário Wemeck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas: **1. Aprovar, por maioria, conforme mapa de votação anexo**, a eleição do Sr. **Silvio Romero de Lemos Meira**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 851.577.168-34, para o cargo de Conselheiro Independente da Companhia; **2. Aprovar, por unanimidade, conforme mapa de votação anexo**, a alteração do número de assentos no Conselho de Administração de 7 (sete) para 8 (oito), com a consequente alteração do artigo 15 do Estatuto Social, conforme Anexo I da presente ata; **3. Aprovar, por unanimidade, conforme mapa de votação anexo**, a criação do Comitê de Inovação estatutário; **4. Aprovar, por unanimidade, conforme mapa de votação anexo**, a alteração do nome do Comitê de Governança e Ética para Comitê de Governança e Compliance; **5. Aprovar, por unanimidade, conforme mapa de votação anexo**, a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social, caput e parágrafo primeiro, para adequá-lo às deliberações nº 3 e 4 acima; **6. Aprovar, por unanimidade, conforme mapa de votação anexo**, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens acima; **7. Aprovar, por unanimidade, conforme mapa de votação anexo**, a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo sua ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 30 de maio de 2019. **Guilherme Silva Freitas**, Presidente da Mesa. **Adrielle Costa Coutrim**, Secretária da Mesa. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 7347531 em 13/06/2019 da Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Nire 31300023907 e protocolo 192431625 - 07/06/2019. Autenticação: C0BE968D189CF7669B7282F9A686F285D5AE531. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/243.162-5 e o código de segurança x619 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.